DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2015

Autor: Vereador Airton Luis Pegoraro-PROS

Concede a honraria a Cooperativa Educacional de Bariri-COEBA.

LUIS FERNANDO FOLONI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TITULO DE HONRA AO MÉRITO" a COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BARIRI-COEBA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da educação em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de outubro de 2015.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T.Administrativo